

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 126

De 06 de fevereiro de 1.980

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao MM. Juiz de Direito Doutor Edson Baccarin.

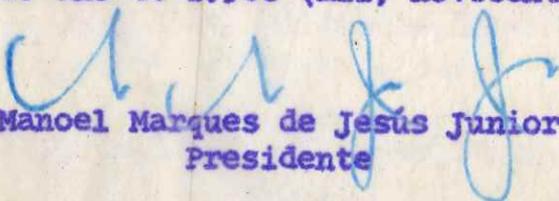
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 04 de fevereiro de 1.980, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao MM. Juiz de Direito Doutor EDSON BACCARIN, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 1.980 (mil, novecentos e oitenta).-


Manoel Marques de Jesus Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 81 do livro competente nº 2.-

mt/.-